

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP
CNPJ/MF N° 08.560.444/0001-93
NIRE 52300010926
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
REGISTRO CVM N° 2139-3

Ata da 2ª Reunião do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia Celg de Participações - CELGP ("Celgpar"), convocada na forma da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e do Estatuto Social, de 28 de junho de 2018 ("Estatuto Social").

1. **DATA, HORA e LOCAL:** Dia **25** (vinte e cinco de **março** de **2019**, às **10:00** (dez) **horas**, na sede social da Celgpar, localizada na Avenida C, Quadra A-48, Lote 6, nº 450, Sala 10, Edifício Andrade Office, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-070, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás.
2. **ORDEM DO DIA:** **2.1** Análise das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas, do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, em consonância com o Art. 24, § 1º, Inciso III, e § 3º, da Lei nº 13.303, de 30.06.2016, combinado com Art. 58, Inciso IV, § 1º, e Art. 67, Inciso III, do Estatuto Social, observada a presença dos Auditores Independentes; **2.2** Avaliação da alocação da respectiva ata nos portais da Comissão de Valores Mobiliários e da B³ S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, sucessora da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores Mercadorias e Futuros, em atendimento à legislação societária, e no sítio da Celgpar, segundo o § 4º, do Art. 24, da Lei nº 13.303, de 30.06.2016; e **2.3** Outros assuntos.
3. **PRESEÇA:** Os integrantes do Comitê de Auditoria Estatutário, Julio Cesar Costa, Osair Pinheiro Silva e Bianca Christine Martins Rezende Steindorff; bem como Eduardo José dos Santos, Contador-Geral da Celgpar e Edson Ubaldo Neto, representante da Berkan Auditores Independentes, à disposição por videoconferência.
4. **AUSÊNCIA:** Não houve ausências.
5. **MESA:** Presidente – Julio Cesar Costa e Secretário – Eduardo José dos Santos.
6. **DELIBERAÇÃO:** Inicialmente, precedida da identificação dos integrantes do Comitê de Auditoria Estatutário presentes, e, ainda, verificado o atendimento ao quórum de instalação da Reunião do Comitê de Auditoria Estatutário, o Presidente da Mesa, Julio Cesar Costa, após a abertura dos trabalhos, designou Eduardo José dos Santos para a Secretaria da Mesa, observada a concordância dos demais integrantes do Comitê de Auditoria Estatutário. Imediatamente, o Presidente da Mesa, Julio Cesar Costa, no **Item 2.1**, informou que a apreciação desse item da Ordem do dia está em consonância com o § 1º, Art. 66, do Estatuto Social, e disponibilizou o material denominado "Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas – Exercício Social Encerrado em 31.12.2018". Prosseguindo, o Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Contador-Geral da Celgpar, Eduardo José dos Santos, o qual destacou que as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas, de 31 de dezembro de 2018, estão em conformidade com o padrão contábil internacional, bem como alinhadas às normas emanadas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. Em seguida, Eduardo José dos Santos apresentou, auxiliado pelo representante da Berkan Auditores Independentes, as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas, de 31 de dezembro de 2018, compostas por: Relatório da Administração, Balanços Patrimoniais, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Resultados Abrangentes, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Passivo a Descoberto), Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Direto, Demonstração do Valor Adicionado, e Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, acompanhadas das respectivas Minutas de Declarações de Concordância dos Diretores com as Demonstrações Financeiras e Minuta do Relatório dos Auditores Independentes, tendo sido destacado que estas Demonstrações Financeiras já foram apreciadas, com manifestação favorável da Diretoria da Celgpar à sua apreciação, no âmbito do Comitê de Auditoria Estatutário. Os integrantes do Comitê de Auditoria Estatutário, também, no âmbito do Item 2.1, da Ordem do Dia, examinaram as Minutas das ressalvas, dos assuntos de auditoria e das ênfases que serão inseridos no Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras, relativo à posição de 31 de dezembro de 2018, a ser emitido até 29 de março de 2019 pela Berkan Auditores Independentes S.S. Acerca deste Relatório de Auditoria a ser consignado com ressalvas, observou-se que os seus reflexos foram previamente avaliados no âmbito da Diretoria da Celgpar, que expressou concordância no sentido de autorizar a emissão das Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2018 da Celgpar, com a inserção da posição ressalvada dos seus Auditores Independentes. Sucessivamente, após a emissão de comentários e a recepção de explicações pertinentes, especificamente as relacionadas às mutações patrimoniais e de resultados, bem como os esclarecimentos prestados a todos os presentes, os membros do Comitê de Auditoria Estatutário consideraram as Demonstrações Financeiras, de 31 de dezembro de 2018, a serem acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras, a ser emitido pelos Auditores Independentes com ressalvas, em condições de

encaminhamento para exame e manifestação no âmbito do Conselho Fiscal da Celgpar, e propuseram a seguinte Minuta de Parecer sobre essas Demonstrações Financeiras: *“PARECER DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO Os integrantes do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia Celg de Participações-CELGPAR, em cumprimento à Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e às demais disposições legais e estatutárias, conheceram e examinaram as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Com base nos exames efetuados e, considerando, ainda, a minuta do Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Financeiras, com as ressalvas inseridas pela ausência das Demonstrações Financeiras auditadas, de 31 de dezembro de 2018, da Controlada Indireta Lago Azul Transmissão S.A. e da Coligada Indireta Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A., que não cumpriram os prazos legais de envio destas Demonstrações à Controlada Celg Geração e Transmissão S.A. – Celg GT, a ser emitido pela Berkan Auditores Independentes S.S., em 29 de março de 2019, bem como as informações e esclarecimentos recebidos da Administração da Companhia Celg de Participações - Celgpar no decorrer do exercício, opinam que os referidos documentos estão em condições de serem submetidos à apreciação do Conselho Fiscal, em consonância com o § 1º, Art. 66, do Estatuto Social. Goiânia, 25 de março de 2019. Julio Cesar Costa Presidente Osair Pinheiro da Silva Integrante do Comitê de Auditoria Estatutário Bianca Christine Martins Rezende Steindorff Integrante do Comitê de Auditoria Estatutário.”*. Na sequência, no **Item 2.2**, os integrantes do Comitê de Auditoria Estatutário autorizaram a alocação desta ata nos portais da Comissão de Valores Mobiliários e da B³ S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, sucessora da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores Mercadorias e Futuros, em atendimento à legislação societária, e no sítio da Celgpar, segundo o § 4º, do Art. 24, da Lei nº 13.303, de 30.06.2016. Por fim, no **Item 2.3**, identificado pelo título "Outros assuntos", Julio Cesar Costa, na Presidência da Mesa, haja vista o exame de todos os assuntos constantes da Ordem do Dia, e, conseqüentemente, observada a inexistência de outras matérias para discussão e deliberação, declarou encerrado este evento societário e, concomitantemente, transmitiu os agradecimentos pela participação de todos os presentes.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais tratado. Lavrou-se a ata desta reunião, assinada por mim, Secretário, pelo Presidente; e pelos integrantes do Comitê de Auditoria Estatutário, Julio Cesar Costa, Osair Pinheiro Silva e Bianca Christine Martins Rezende Steindorff, os quais constituíram o quorum necessário para as respectivas deliberações. Esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, e segue assinada pelo Presidente e pelo Secretário.

Julio Cesar Costa
Presidente

Eduardo José dos Santos
Secretário